ESCLARECIMENTOS

1) Há um contrato em vigor atualmente? Caso positivo, já estejam sendo prestados, qual a atual prestadora dos serviços?

2) Propostas cadastradas com valor acima do estimado serão desclassificadas?

3) Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?

4) Será exigida a planilha de comprovação de custos para todos os licitantes ou somente para o licitante vencedor?

5) A empresa pode utilizar modelo próprio de planilha ou será exigido em modelo próprio do órgão?

6) Qual é a alíquota do ISS do Município de acordo com o serviço a ser executado?

7) Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

8) Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para os fornecimentos dos vales?

9) O estudo técnico para que fosse elaborado o valor estimado, teve como base os salários de convenção e piso federal de 2025 ou já foram considerados os valores com dissídio de 2026?

10) O edital indica como referência o CADTERC – Volume 15 – Limpeza Escolar, com data-base janeiro de 2025 e edição julho de 2026. Entretanto, conforme consulta realizada pela interessada, existe versão posterior, correspondente à data-base janeiro de 2026, versão outubro de 2026.

Diante disso, solicitamos esclarecer por qual motivo foi adotada a referência anterior e se a Administração pretende atualizar a planilha referencial de custos para contemplar a versão mais recente do CADTERC.